

EDITAL Nº 01/2026

CONCURSO LITERÁRIO – A REVOLUÇÃO DAS BICHAS

A Revolução das Bichas, por meio de sua equipe editorial, torna público o presente edital para seleção de textos literários nas categorias poema e narrativa curta com o objetivo de incentivar a produção artística.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar textos autorais e inéditos para publicação em edição especial da *A Revolução das Bichas*.

1.2. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

- I. Poema
- II. Narrativa curta

1.3. Para fins deste edital, considera-se:

- I. Poema: texto em linguagem poética, podendo apresentar estrutura livre ou formal, com predominância de recursos estilísticos e expressivos;
- II. Narrativa curta: texto em prosa, compreendendo contos ou crônicas, caracterizado pela construção de uma situação, personagem ou recorte narrativo.

2. TEMA

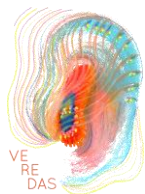
2.1. O tema do concurso é livre.

2.2. Serão aceitos textos de qualquer natureza, estilo ou abordagem, sem restrições temáticas, desde que respeitem os termos deste edital.

2.3. Em que pese a liberdade temática assegurada neste edital, os textos deverão observar o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, sendo vedadas manifestações que incentivem violência, preconceito ou quaisquer formas de discriminação.

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar:



- a) estudantes universitários regularmente matriculados;
- b) estudantes do ensino médio regularmente matriculados;
- c) membros da comunidade acadêmica;
- d) participantes externos.

3.2. Cada participante poderá inscrever:

- Até 2 (dois) textos, sendo permitido apenas 1 (um) texto por categoria.

3.3. No caso de participante menor de 16 (dezesesseis) anos, a inscrição deverá ser realizada mediante autorização de responsável legal, a ser declarada no formulário de inscrição.

4. REQUISITOS DOS TEXTOS

4.1. Os textos devem ser:

- I. autorais;
- II. inéditos.

4.2. Formatação:

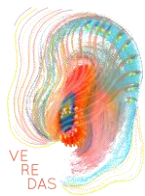
- I. arquivo em PDF;
- II. fonte Times New Roman;
- III. tamanho 12;
- IV. espaçamento 1,5;
- V. margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm.

4.3. Limite de extensão:

- I. Poema: até 2 (duas) páginas;
- II. Narrativa curta: até 6 (seis) páginas.

4.4. É vedado conter identificação de autoria no corpo do arquivo.

4.5. É vedado o envio de textos que tenham sido publicados anteriormente em quaisquer meios, incluindo redes sociais, blogs, plataformas digitais, revistas ou livros.



4.6. É vedada a reprodução total ou parcial de obra alheia sem a devida autoria, incluindo adaptações, paráfrases substanciais ou qualquer forma de apropriação indevida de conteúdo.

4.7. É vedado o uso de inteligência artificial (IA) para criação, reescrita substancial ou geração parcial de conteúdo literário.

4.8. É vedada a prestação de informações falsas, incompletas ou inconsistentes no formulário de inscrição.

4.9. A violação dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 terá caráter eliminatório.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2026 a 30/07/2026, com abertura às 00h00 do dia 30/05/2026 e encerramento às 23h59 do dia 30/07/2026, observado o horário de Brasília.

5.2. O envio deverá ser feito por meio do formulário:

<https://forms.gle/bcVyo37BeUq5Vswa6>

5.3. No envio, o participante deverá:

- I. anexar o(s) texto(s) em PDF (sem identificação);
- II. preencher o formulário de forma a identificar o candidato, contendo:
 - a) nome completo;
 - b) e-mail para contato;
 - c) curso/instituição (se houver);
 - d) categoria(s) inscrita(s);
 - e) título(s) do(s) texto(s).

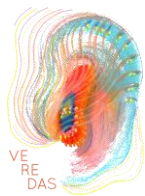
5.4. Os arquivos deverão ser nomeados no formato: *Categoria_Título.pdf*

5.5. É de responsabilidade do participante o correto envio dos arquivos.

6. AVALIAÇÃO

6.1. O processo de avaliação será realizado em duas etapas:

- I. Etapa preliminar, de caráter eliminatório e classificatório, destinada à análise técnica dos textos inscritos;



- II. Etapa final, de caráter classificatório, na qual os textos aprovados na etapa preliminar serão encaminhados à banca avaliadora.

6.2. A etapa preliminar compreenderá:

- I. verificação da conformidade do texto com as regras deste edital;
- II. verificação do atendimento à categoria inscrita;
- III. análise da qualidade mínima do texto¹;
- IV. análise de originalidade, incluindo verificação de plágio e uso indevido de inteligência artificial;
- V. avaliação classificatória preliminar, conforme os critérios previstos neste edital.

6.3. Serão eliminados na etapa preliminar os textos que:

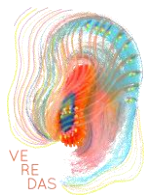
- I. descumprirem as regras previstas neste edital;
- II. não atenderem à categoria em que foram inscritos;
- III. apresentarem comprometimento significativo de legibilidade, coerência ou domínio mínimo da linguagem;
- IV. apresentarem indícios relevantes de plágio ou uso indevido de inteligência artificial.

6.4. Os textos não eliminados na etapa preliminar serão avaliados, para fins classificatórios, com base nos seguintes critérios, cada um com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- I. adequação à categoria e à proposta do edital;
- II. coerência e progressão textual;
- III. coesão textual;
- IV. domínio formal da linguagem.

6.5. A nota preliminar será obtida pela média simples das pontuações atribuídas aos critérios previstos no item anterior.

¹ Considera-se ausência de qualidade mínima o texto que apresente incompreensibilidade geral, ausência de estrutura textual reconhecível, excesso de erros que comprometam a leitura ou descumprimento evidente da categoria inscrita.



6.6. Serão encaminhados à etapa final até 20 (vinte) textos por categoria, observada a ordem de classificação obtida na etapa preliminar.

6.7. Em caso de empate na etapa preliminar, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota em adequação à categoria e à proposta do edital;
- II. maior nota em coerência e progressão textual;
- III. maior nota em domínio formal da linguagem;
- IV. decisão da comissão organizadora.

6.8. A etapa final será realizada por bancas avaliadoras específicas para cada categoria, compostas por, no mínimo, 3 (três) membros cada, podendo incluir avaliadores internos e externos.

6.9. Cada categoria será analisada por banca própria, formada por avaliadores distintos e imparciais.

6.10. A composição das bancas buscará diversidade de formação, experiência e perspectivas, observada a pertinência dos avaliadores em relação à categoria avaliada.

6.11. Os membros responsáveis pela etapa preliminar não poderão integrar as bancas avaliadoras da etapa final.

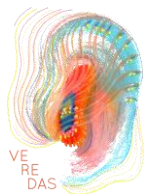
6.12. Cada texto classificado para a etapa final será avaliado por todos os membros da banca responsável pela respectiva categoria.

6.13. A avaliação da etapa final será realizada às cegas, sem identificação nominal da autoria dos textos, a fim de garantir maior imparcialidade no julgamento.

6.14. Para fins de avaliação, os textos serão identificados apenas por seus respectivos títulos e/ou códigos de inscrição, vedada a disponibilização de informações que permitam a identificação dos autores aos membros da banca.

6.15. A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios, cada um com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- I. originalidade;
- II. domínio da linguagem;
- III. coerência e construção textual;
- IV. criatividade;
- V. qualidade estética.



6.16. A nota final de cada texto será obtida pela média das pontuações atribuídas pelos avaliadores da respectiva banca.

6.17. Em caso de empate na etapa final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota em originalidade;
- II. maior nota em domínio da linguagem;
- III. maior nota em coerência e construção textual;
- IV. decisão da banca avaliadora.

6.18. A etapa preliminar terá duração estimada de até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

6.19. A etapa final terá duração estimada de até 30 (trinta) dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado dos textos habilitados na etapa preliminar e encaminhados à etapa final de avaliação será divulgado no dia 14/08/2026.

7.2. A divulgação ocorrerá por meio de arquivo publicado no Drive oficial da organização, disponível em:
<https://drive.google.com/drive/folders/1cZTEmV9HBe2fFF6OUtyiRANTdRbstD1?usp=sharing>

7.3. Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar.

7.4. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail, para o endereço arevolucaodasbichas@gmail.com, dentro do prazo previsto no item anterior.

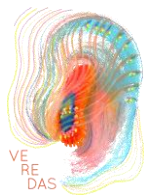
7.5. O recurso deverá ser fundamentado e poderá versar apenas sobre:

- I. erro material;
- II. descumprimento do edital.

7.6. Não serão admitidos recursos quanto ao mérito da avaliação.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado no dia 18/09/2026, durante a Cerimônia de Premiação, e posteriormente publicado no Drive oficial da organização.



8.2. Os textos selecionados:

- I. serão publicados em edição especial da *A Revolução das Bichas*;
- II. poderão ser divulgados nas redes oficiais do projeto.

8.3. Serão concedidos:

- I. certificados de participação para todos os aprovados na etapa preliminar;
- II. menções honrosas para os cinco melhores trabalhos de cada categoria;
- III. premiações simbólicas para os três melhores trabalhos de cada categoria.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, o participante autoriza a publicação gratuita de sua obra na revista *A Revolução das Bichas*, suas redes sociais e demais canais oficiais da organização, por prazo indeterminado, sem exclusividade.

9.2. A organização não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas técnicas, instabilidade de conexão, erro no envio do arquivo ou preenchimento incorreto do formulário.

9.3. A organização poderá realizar revisão ortográfica e adequações editoriais, preservando o conteúdo original.

9.4. O autor permanece detentor dos direitos autorais de sua obra.

9.5. O participante é integralmente responsável pelo conteúdo de sua obra, respondendo por eventuais violações de direitos de terceiros.

9.6. A inscrição implica a concordância integral com os termos deste edital.

9.7. Casos omissos serão resolvidos pela equipe editorial, garantindo-se transparência e isonomia.

Ituiutaba/MG, 30 de maio de 2026.

Equipe Editorial – A Revolução das Bichas